

REUNIÃO

COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO 12º MANDATO DO COMAS-SP (2022-2024)

Descrição: Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 12/08/2022 (sexta-feira)

Horário: Das 09h30min às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antonio Muniz de Souza, Maria Silvia Coviello Boscaino.

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Fátima Nóbrega Lednik.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Marcos Antonio Muniz e Silvia Coviello

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha e Fátima de Nóbrega

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Convidados: Gustavo Felício Ferreira Pinto – Presidente do COMAS

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves - Secretária Executiva em exercício.

Pauta:

1) Definição do(a)s Conselheiro(a)s para as funções de coordenação e relatoria da Comissão

Observações e justificativas da Comissão: Escolher dentre os integrantes os Conselheiros para as duas funções.

- Os atos da comissão vão todos para o Ministério Público. Marcos comenta sobre a importância de sinalizar sobre os andamentos da Comissão para o MP;
- Max relembra que as decisões da comissão eleitoral, alteração no edital, calendário, saíam como atos e eram encaminhados para o MP;
- Os atos são para garantir uma maior autonomia dela. Seria parecido como funcionava a Comissão das Conferências, não precisando passar algumas questões para as Plenárias por questões de datas.
- O mandato dessa gestão encerra dia 18/12/2022;

Encaminhamento: Referendo do Conselheiro Marcos para a função de coordenação e a função de relatoria fica para a Conselheira Ana Luiza Wosgrau Padilha.

2) Definição do calendário de reuniões da Comissão Eleitoral
<p>Observações e justificativas da Comissão: Tirar as datas das reuniões e calendário da Comissão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Soltamos um comunicado com todas as datas. Caso alguma pauta seja superada, podemos alterar as reuniões; • A escolha pela segunda-feira de manhã se deu pela disponibilidade dos conselheiros e disponibilidade do calendário do COMAS-SP. Ficaram agendadas as próximas para as datas 15, 22 e 29 de setembro; • A conselheira Ana informa sobre as férias programadas do dia 1/11/2022 até o dia 25/11/2022 e como funcionaria com relação a organização da comissão, eventuais substituições; • Ana solicita que seja verificado a questão de substituição e andamento dos trabalhos em sua ausência;
<p>Encaminhamento: A comissão se reunirá às segundas-feiras pela manhã, às 09h30 nos dias 15/09/2022, 22/09/2022 e 29/09/2022</p>
3) Minuta do edital para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o 12º mandato do COMAS-SP
<ul style="list-style-type: none"> • Foi realizada a leitura do edital. Com os apontamentos nos artigos; • Ressaltando a questão de encarte dos documentos do SEI, é importante considerar a questão da equipe técnico administrativa do COMAS; • A Comissão iniciou com a discussão do edital. • Surgiram dúvidas quanto ao regimento interno que será utilizado no edital, visto que a Resolução que aprovou o novo regimento traz uma exceção perante a Resolução nº1870/2022 que trata da Comissão Eleitoral. A questão de dúvida é se a excepcionalidade se estende a todo o processo da eleição. • Outra dúvida é que o recebimento dos documentos dos participantes: eleitores e candidatos-eleitores será feito por e-mail. Ficou a preocupação de ter cuidado para não ter dois critérios, por e-mail e no preferencial, se mantendo o horário das 10h às 17h e em dias uteis nas duas situações. • A Comissão também pensou no encarte dos documentos no SEI. E sobre o sigilo das informações pela LGPD. Que precisaria ser feito a digitalização em PDF do documento de cada participante e subir como um único arquivo para cada pessoa, porém isso não é viável pela equipe reduzida da secretaria executiva. A proposta é que os documentos sejam recebidos por e-mail e que a equipe os salve e dê acesso a Comissão pelo <i>one drive</i>.
<p>Encaminhamento: Paramos na documentação de eleitores – segmento de usuários (pessoas jurídicas). E a Comissão se reunirá na segunda-feira dia 15.08 para fechar a discussão do edital. A proposta é convidar o MP para a reunião.</p>
4) Definição do cronograma das etapas do processo de eleição
<p>Observações e justificativas da Comissão: Cronograma que compõe o edital e deve ser definido com base em todas as etapas.</p>
<p>Encaminhamento: Não discutimos essa pauta</p>

